**18.09.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Emendas Parlamentares**

**Documento: 090017286 | Extrato**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto “Futuro Certo lll” para viabilizar o acesso a oficinas de capacitação, preparando para o mercado de trabalho pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social, trazer para essas pessoas uma perspectivas de vida melhor para ela e para família. As Oficinas oferecidas são, Cabeleireiro- Corte Masculino, Cabelereiro-Corte Feminino, Maquiagem, Design Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, totalizando a qualificação de 192 (cento e noventa e duas) pessoas, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 088969946.

II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

**Documento: 090038441 | Extrato**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL PARA TODOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.068/0001-98, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do Projeto Novo Olhar, tendo por público alvo 100 (cem) beneficiários diretos, dentro os quais, 25 (vinte e cinco) crianças, 25 (vinte e cinco) jovens e 50 (cinquenta) pessoas idosas, no período de execução de 4 (quatro) meses, conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 088349033

II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

**Núcleo de PublicaçãoDocumento: 090098297 | Despacho autorizatório (NP)**

**PRINCIPAL**

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0000751-5

Objeto

Projeto Novo Olhar.

Descrição detalhada do objeto

Execução do Projeto Novo Olhar, tendo por público alvo 100 (cem) beneficiários diretos, dentro os quais, 25 (vinte e cinco) crianças, 25 (vinte e cinco) jovens e 50 (cinquenta) pessoas idosas.ONG CECIDIAIDELCIO Centro Esportivo e Cultural para Todos

Conteúdo do despacho

6010.2023/0000751-5I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL PARA TODOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.068/0001-98, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do Projeto Novo Olhar, tendo por público alvo 100 (cem) beneficiários diretos, dentro os quais, 25 (vinte e cinco) crianças, 25 (vinte e cinco) jovens e 50 (cinquenta) pessoas idosas, no período de execução de 4 (quatro) meses, conforme o Plano de Trabalho doc. SEI 088349033.II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089450195, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 088349033.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 090038441, na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à DQP para prosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL PARA TODOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.068/0001-98, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do Projeto Novo Olhar, tendo por público alvo 100 (cem) beneficiários diretos, dentro os quais, 25 (vinte e cinco) crianças, 2 (vinte e cinco) jovens e 50 (cinquenta) pessoas idosas, no período de execução de 4 (quatro) meses, conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 088349033II - Na form do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**Documento: 090150483 | Comunicado (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

LISTAGEM RRÉVIA DAS PROPONENTES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS Após análise, realização de diligências e deliberações, conforme detalhamento exposto nas atas de reuniões ordinárias (juntadas sob doc. 090133216 e disponibilizadas no site da SMDET www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento), a Comissão de Seleção torna pública a listagem prévia das proponentes habilitadas e não habilitadas: PROPONENTES HABILITADASCooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001- 11;Cooperativa Coopercaps, filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20;Cooperativa Coopercaps, Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88;Cooperativa Coopercaps, matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20;Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001- 40;Cooperativa You Green, de CNPJ 14.450.646/0001-85;Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076/0001-05;Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001- 62;Cooperativa Caminho Certo, de CNPJ 07.240.969/0001-89;Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55;Cooperativa Coopermiti, matriz, de CNPJ 11.258.736/0001-80;Cooperativa Coopere Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05;Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ 43.022.000/0001-03Cooperativa Cooperleste, de CNPJ 07.006.179/0001-33;Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001-09;Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08;Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71;Cooperativa Jardim Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63;Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61;Cooperativa Vira Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25;Cooperativa Coopercral, de CNPJ 07.664.011/0001-15;Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ 06.939.021/0001-53;Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ10.281.986/0001-79;Cooperativa Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09;Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377/0001-44;Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80;Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79;Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93.PROPONENTES NÃO HABILITADASCooperativa Coopermiti, filial, de CNPJ 11.258.736/0002-61;Cooperativa Amantes da Natureza, de CNPJ 28.561.941/0001-13;Cooperativa CooperGlicério, de CNPJ 08.258.611/0001-46;Cooperativa Coopamare, de CNPJ 60.908.308/0001-61;Cooperativa Sol para Todos, de CNPJ 33.355.984/0001-82;Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;Cooperativa Iguatemi, de CNPJ 46.053.684/0001-90;Cooperativa Parque do Gato, de CNPJ 07.757.160/0001-29;Cooperativa Renascer Recoop, de CNPJ 28.970.238/0001-69;Cooperativa 5 de Julho, de CNPJ 21.749.832/0001-85;Cooperativa Axé para Todos, de CNPJ14.464.825/0001-71;Cooperativa Filadelphia, de CNPJ 12.481.183/0001-93;Cooperativa Nova Glicério, de CNPJ 18.824.648/0001-48;JKMS, de CNPJ 45.932.323/0001-51. Osproponentes e demais interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da publicação da presente listagem prévia. Daniela RosadoSacardoAssessor(a) IVEm 15/09/2023, às 17:00. Toshihiko GotoAssessor(a)IIEm 15/09/2023, às 17:02. Ricardo Silva DericioChefe de EquipeIIEm 15/09/2023, às 17:04. Marcos Aparecido da Costa JuniorAssessor(a) IIIEm 15/09/2023, às 17:13. João Vitor Soares GilAssessor(a) IEm 15/09/2023, às 17:20. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 090138021 e o código CRC 7D7DD6A2.

Data de Publicação

18/09/2023

**Documento: 090144150 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0001457-0

Objeto

Projeto Futuro Certo lll.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Futuro Certo lll para viabilizar o acesso a oficinas de capacitação, preparando para o mercado de trabalho pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0001457-0 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto "Futuro Certo lll" para viabilizar oacesso a oficinas de capacitação, preparando para o mercado de trabalho pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social, trazer para essas pessoas uma perspectivas de vida melhor para ela e para família. As Oficinas oferecidas são, Cabeleireiro-Corte Masculino, Cabelereiro-Corte Feminino, Maquiagem, Design Sobrancelhas, Manicure e Pedicure,totalizando a qualificação de 192 (cento e noventa e duas) pessoas, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 088969946.II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenhoa onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO comogestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089151039, devendo constar como seuanexo único o Plano de Trabalho de doc. 088969946.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 090017286, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT paraprosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização dasociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto "Futuro Certo lll" para viabilizar o acesso a oficinasde capacitação, preparando para o mercado de trabalho pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social, trazer para essas pessoas uma perspectivas de vida melhor para ela epara família. As Oficinas oferecidas são, Cabeleireiro-Corte Masculino, Cabelereiro-Corte Feminino, Maquiagem, Design Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, totalizando aqualificação de 192 (cento e noventa e duas) pessoas, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovadosob doc. 088969946.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias,contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**Documento: 090150304 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Ata de Reunião da Comissão de Seleção

Síntese (Texto do Despacho)

ATAS DAS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º E 18º REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL

08/SMDET/2023 1º dia de reuniãoLocal: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDETData: Dia 09/08/2023Às 09:30 deu-se início à abertura das propostas recebidas para a celebração de parceria entre a SMDET e as Cooperativas de Catadores(as) de materiais recicláveis secos no ciclo da coleta seletiva dosresíduos sólidos para o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de coleta de resíduos Sólidos,considerando a instalação de equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2023. Em atenção aclausula 6.1 do Edital que trata da Comissão de Seleção e Julgamento das Propostas, dos participantes nomeados, constam presentes: Ricardo Silva Derício, RF 843.197-3; João Vitor Soares Gil, RF: 915.931-2; Toshihiko Goto, RF: 806.969-7; Daniela Rosado Sacardo RF 750.748-8; Marcos Aparecido Costa Junior, RF 784.354-2.Ainda estavampresentes como equipe de apoio à Comissão:Cleide Coutinho e Matheus Maximiano de Souza. Constatou-se o total de 43 (quarenta e três) propostas apresentadas, todas emenvelopes devidamente lacrados e identificados por parte das Cooperativas e/ou Associações, as quais seguem listadas abaixo:Aberto o envelope da Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11.Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ 10.281.986/0001-79.Aberto o envelope da Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ06.939.021/0001-53;Aberto o envelope da Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001-09Aberto o envelope da Cooperativa Caminho Certo, de CNP07.240.969/0001-89 Aberto o envelope da Cooperativa CooperLeste, de CNPJ 07.006.179/0001-33 Aberto o envelope da Cooperativa Coopermiti, de CNPJ 11.258.736/0001-80;Aberto o envelope da Cooperativa Coopermiti (filial), de CNPJ 11.258.736/0002-61;Aberto o envelope da Cooperativa Vira-Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25;Aberto oenvelope da Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80;Aberto o envelope da Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55;Aberto o envelope da Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93;Aberto o envelope da Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71;Aberto oenvelope da Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076.0001-05Aberto o envelope da Cooperativa Coopere Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05;Aberto o envelope da Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08;Aberto o envelope da Cooperativa Coopercral,de CNPJ 07.664.011/0001-15Aberto o envelope da Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001-40;Aberto o envelope da Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79;Aberto o envelope da Cooperativa Sol para Todos, de CNPJ 33.355.984/0001-82Aberto o envelope da Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377.0001/44;Aberto o envelope da Cooperativa You Green, de CNPJ14.450.646/0001-85Aberto o envelope da Cooperativa Nova Glicério, de CNPJ 18.824.648/0001-48;Aberto o envelope da Cooperativa Amantes da Natureza, de CNPJ28.561.941/0001-13;Aberto o envelope da Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001-62;Aberto o envelope da Cooperativa Filadélfhia, de CNPJ12.481.183/0001-93;Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;Aberto o envelope da Cooperativa Coopamare, de CNPJ60.908.308/0001-61;Aberto o envelope da Cooperativa 5 de Julho, de CNPJ 21.749.832/0001-85;Aberto o envelope da Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09. 2º diade reuniãoLocal: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDETData: Dia 10/08/2023 Às 9:30 deu-se início à segunda reunião para

continuidade de abertura dos envelopes restantes, conforme listados abaixo:Aberto o envelope da Coopercaps matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16Aberto o envelope da Coopercaps Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88;Aberto o envelope da Coopercaps Filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20;Aberto o envelope da Coperativa Jd. Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63;Aberto o envelope da Cooperativa Pq. Do Gato, de CNPJ 07.757.160/0001-29;Aberto o envelope da JKMS Fortaleza, de CNPJ 45.932.323/0001-51;Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;Aberto o envelope da Cooperativa Axé para Todos, de CNPJ

14.464.825/0001-61;Aberto o envelope da Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20;Aberto o envelope da Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ

43.022.000/0001-03;Aberto o envelope da Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61;Aberto o envelope da Cooperativa Iguatemi, de CNPJ 46.053.684/0001-

90;Aberto o envelope da Cooperativa Renascer Recoop, de CNPJ 28.970.238/0001-69;Aberto o envelope da Cooperativa Cooper Glicério, de CNPJ 08.258.611/0001-

46;Abertos e conferidos todos os envelopes, constatou-se por fim, que dentre as quarenta e três Cooperativas ou Associações, apenas duas atenderam todo o disposto no Edital

de chamamento, em especial ao contido às cláusulas terceira, quarta e quinta.Sendo elas: Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11 e;Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71.Observada a inadequação da maioria absoluta dentre as participantes, a comissão decidiu por reavaliar todos os envelopes, concomitantemente

efetuando anotações na forma de planilha, apontando individualmente as irregularidades verificadas. 3º dia de reuniãoLocal: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 11/08/2023 Às 10:30 deu-se início à terceira reunião para a continuidade de reavaliação de toda documentação apresentada, bem

como elaboração de planilha para acompanhamento dos apontamentos feitos pela comissão.Após reavaliação, constatou-se que apenas uma das propostas estava de acordo com

todas as condições previstas no Edital de Chamamento, sendo a Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11.Nessa reavaliação, notamos uma das certidões com validade

expirada da Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71. Ao analisar a proposta apresentada pela JKMS, inscrita no CNPJ nº 45.932.323/0001-51, a Comissão

deliberou pela sua desclassificação, por descumprimento de itens imprescindíveis no Edital nº 008/2023, em especial aos itens 3.1.7 e 4, bem como à execução do

objeto.Notadamente a empresa supramencionada é constituída em regime LTDA (Limitada), incompatível com Cadastro Municipal Único de Entidade Parceiras do Terceiro

Setor - CENTS, bem como a incompatibilidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014. 4º dia de reunião Local: Em regime de Teletrabalho (Home Office).Data: Dia

14/08/2023 Às 9:00 deu-se início a reunião pela plataforma Teams, em razão da interdição do Edifício Olido, sede da SMDET, para dedetização agendada pela Administração

do edifício.Após finalizar o planilhamento com as informações de toda documentação apresentada, a comissão deliberou por classificar as inconsistências e/ou irregularidades

em 3 (três) níveis, sendo fácil, médio e difícil.A classificação em níveis tem o objetivo de mensurar todas as dificuldades encontradas pelas Cooperativas, bem como trazer

subsídios para a comissão avaliar a possibilidade de saneamento e esclarecimentos necessários, nos termos do item 6.3.1 do Edital 008/2023. 5º dia de reunião Local: Sede da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 15/08/2023 Às 9:30, deu-se início à quinta reunião, com o objetivo de finalizar todo o

levantamento das inconsistências encontradas.Diante das desclassificações, a comissão iniciou a discussão sobre a possibilidade de as propostas serem viabilizadas, por meio de

saneamento. A comissão reforçou a necessidade de atender os reclames das Cooperativas para o Programa, e que as desclassificações resultariam em um edital fracassado. O

interesse público de êxito do certame é medida imperiosa, e as propostas precisam de reparos, que não afetam com gravidade os planos de trabalhos propostos.Com a ideia de

sanar as propostas, foi suscitado o item 6.3.1 do edital que assim dispõe:"6.3.1. Após a análise da documentação das cooperativas, a Comissão e Seleção realizará, em até 14

(quatorze) dias corridos, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas cooperativas concorrentes ou para esclarecer dúvidas e

omissões, e visitas para atestar das condições estruturais declaradas pelos participantes. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da

impessoalidade e da transparência."Nota-se também, que a disposição pode ser utilizada a qualquer momento, a partir da abertura dos envelopes.Em aplicação à Cláusula 6.3 do Edital, a Comissão solicitou o apoio de CDE (Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico), no sentido de recepcionar, atender e orientar, os representantes das Organizações de Sociedade Civil, que por oportuno seriam convocadas para os esclarecimentos necessários.Procedeu-se, portanto, às providências de saneamento, com a

abertura de prazo para reenvio da documentação faltante, a fim de evitar a frustração do certame. 6º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 16/08/2023 Às 13:00 deu-se início ao sexto dia de reunião, onde iniciamos a operacionalização dos ritos para as convocações das

cooperativas, bem como efetuar diligências previstas no item 6.3.1 do Edital.Nesse passo, elaboramos planilha na forma de "checklist", individual a cada Organização, onde fica

demonstrado especificamente o saneamento necessário a cada uma das Cooperativas.A Comissão deliberou que seria possível convocar quarenta e duas Cooperativas, das

quarenta e três inscritas, vez que foi observado a impossibilidade de sanear e/ou efetuar diligências à empresa JKMS Fortaleza, de CNPJ 45.932.323/0001-51, por ser empresa

limitada (LTDA.), incompatível com o disposto na Lei 13.019, dito alhures.A elaboração da convocatória às Cooperativas, foram distribuídas entre os membros da Comissão,

onde ficou decidido que deveriam ser encaminhadas até 18/08/2023 (sexta-feira). 7º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 18/08/2023 Às 09:30 deu-se início à sétima reunião para oficializar a convocação das Organizações para os esclarecimentos necessários.A

comissão, entende que os atos administrativos deverão exclusivamente ser realizados via e-mail institucional, sem prejuízo de constar na presente Ata deste Chamamento

Público.Ante o exposto, a comissão entende pela notificação das organizações participantes, com as seguintes regras: Terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para reparar todos

os pontos levantados pela comissão, conforme relatório técnico de abertura do primeiro envelope;Terão acesso, por via eletrônica, a todos os apontamentos do relatório técnico,

autorizado o acesso somente ao representante da ONG, e, nesta fase, vedada a consulta a outras propostas concorrentes;As Cooperativas e/ou Associações serão notificadas

exclusivamente pelo e-mail indicado na proposta;Na hipótese de restar dúvidas por parte da Cooperativa, seu representante poderá sanar as dúvidas através do endereço de e- mail recebido ou via telefone, nos horários também informado na mesma notificação.A entrega dos documentos necessários, quando solicitado por parte da SMDET, será

exclusivamente presencial, no setor de Protocolo da SMDET, até às 16:00 horas do último dia do prazo.Por fim, a comissão encaminhou os e-mails, sendo o endereço

remetente: spcoopera@prefeitura.sp.gov.br.Considerando a remessa do e-mail em 18/08/2023, o prazo para as OSC?s expira em 25/08/2023. 8º dia de reunião Local: Sede da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 25/08/2023 Às 09:30 deu-se início à oitava reunião, cujo objetivo foi elaborar logística

para início das visitas aos endereços informados pelas Cooperativas, conforme previsto no item 6.4 do Edital de Chamamento 08/2023/SMDET.A comissão definiu através de

cronograma, que seria possível concluir todas as visitas até antes do feriado de 07 de setembro. Por fim, ficou definido o início das visitas em 28/08/2023.Cabe aqui ressaltar

que nem todas as proponentes atenderam e/ou retornaram as notificações dos esclarecimentos dito alhures. 9º ao 15º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: de 28/08/2023 a 06/09/2023Durantes as datas supramencionadas, sempre iniciando às 9:00, efetuamos visitas às Cooperativas habilitadas na parte documental, cuja a relação segue abaixo:Crescer, inscrita no CNPJ nº 07.985.847/0001-11;You Green , inscrita no CNPJ nº 14.450.646/0001-

85;Rainha da Reciclagem , inscrita no CNPJ nº 24.495.246/0001-40;Assossiação vinte e oito, inscrita no CNPJ nº 24.377.626/0001-80;Iguatemi, inscrita no CNPJ nº

46.053.684/0001-90;Parque do Gato, inscrita no CNPJ nº 07.757.160/0001-29;Coopere Centro, inscrita no CNPJ nº 07.012.957/0001-05;Central Tietê, inscrita no CNPJ nº

06.996.360/0001-71;Renascer Reecoop, inscrita no CNPJ nº 28.970.238/0001-69;Giba GPS, inscrita no CNPJ nº 24.895.932/0001-08;Cooper Leste, inscrita no CNPJ nº

07.006.179/0001-33;Casa do Catador, inscrita no CNPJ nº 08.898.123/0001-09;Cooperpoba, inscrita no CNPJ nº 43.022.000/0001-03;Cooperativa Parelheiros, inscrita no CNPJ

nº 24.896.076/0001-71;Coopercaps (matriz) , inscrita no CNPJ nº 07.002.604/0001-16;Cooperpac, inscrita no CNPJ nº 10.450.646/0001-85;Coopercaps (baiadeiras) , inscrita

no CNPJ nº 07.002.604/0006-20;Coopercral, inscrita no CNPJ nº 07.664.011/0001-15;Coopercaps (Paraisópolis) , inscrita no CNPJ nº 07.002.604/0003-88;Recicla Butantã,

inscrita no CNPJ nº 10.281.986/0001-79;Cooperativa Vira Lata, inscrita no CNPJ nº 09.209.218/0001-25;Coopamare, inscrita no CNPJ nº 60.908.308/0001-61;Coopermiti (Pq. Novo Mundo), inscrita no CNPJ nº 11.258.736/0002-61;Cooperativa Jd. Modelo, inscrita no CNPJ nº 33.160.352.0001-63;Cooperativa Amantes da Natureza, inscrita no CNPJ

nº 28.561.941/0001-13;Coopermiti (Casa Verde) , inscrita no CNPJ nº 11.258.736/0001-80;Cooper Viva Bem, inscrita no CNPJ nº 06.939.012/0001-62;Cooperativa Chico Mendes, inscrita no CNPJ nº 05.946.265/0001-09;Cooperativa Vitória da Penha, inscrita no CNPJ nº 06.939.021/0001-53;Cooperativa Tiquatira, inscrita no CNPJ nº

12.721.425/0001-79;Cooperativa Caminho Certo, inscrita no CNPJ nº 07.240.969/0001-89;Cooperativa Sol Para Todos, inscrita no CNPJ nº 33.355.984/0001-82;Cooper Glicério, inscrita no CNPJ nº 08.258.611/0001-46;Recifavela, inscrita no CNPJ nº 09.376.147/0001-55;Recicla Planet, inscrita no CNPJ nº 41.058.221/0001-06;Vitória do Belém, inscrita no CNPJ nº 19.732328/0001-20; 16º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia

06/09/2023 Às 10:00 deu-se início a décima sexta reunião para finalização dos relatórios sobre as visitas em cada uma das Cooperativas aprovadas na fase apresentação de

documentos.A comissão decidiu que os pareceres contidos nos relatórios seriam elaborados de forma consensual entre todos os membros deste colegiado, portanto seriam

elaborados um a um com a presença de todos os cinco membros da comissão.Os trabalhos prosseguiram durante todo o expediente. 17º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 11/09/2023 Às 10:00 a comissão se reuniu para dar continuidade nos relatórios correspondentes às

visitas efetuadas. 18º dia de reunião Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.Data: Dia 13/09/2023 Às 12:00 a comissão se

reuniu e cuidou de elaborar a lista prévia das proponentes habilitadas e não habilitadas, de forma que 29 das 43 proponentes constam como habilitadas, conforme detalhamento

a seguir: LISTAGEM PRÉVIA DAS COOPERATIVAS HABILITADASPROPONENTESITUAÇÃOCooperativa CrescerHABILITADACooperativa Coopercaps - BaiadeirasHABILITADACooperativa Coopercaps - ParaisópolisHABILITADACooperativa Coopercaps - MatrizHABILITADACooperativa Vitória do BelémHABILITADACooperativa Rainha da ReciclagemHABILITADACooperativa You GreenHABILITADACooperativa Coop ParelheirosHABILITADACooperativa Viva BemHABILITADACooperativa Caminho CertoHABILITADACooperativa RecifavelaHABILITADACooperativa Coopermiti - Matriz HABILITADACooperativa Coopere CentroHABILITADACooperativa CooperpobaHABILITADACooperativa CooperlesteHABILITADACooperativa Chico MendesHABILITADACooperativa Giba GPSHABILITADACooperativa Central TietêHABILITADACooperativa Jardim ModeloHABILITADACooperativa Vitória NossaHABILITADACooperativa Vira LataHABILITADACooperativa CoopercralHABILITADACooperativa Vitória da PenhaHABILITADACooperativa Recicla ButantãHABILITADACooperativa Casa do CatadorHABILITADACooperativa CooperpacHABILITADAAssociação 28HABILITADACooperativa TiquatiraHABILITADACooperativa União de ItaqueraHABILITADA

LISTAGEM PRÉVIA DAS PROPONENTES NÃO HABILITADASPROPONENTESITUAÇÃOJUSTIFICATIVACooperativa Coopermiti - FilialNÃO HABILITADAA

cooperativa não apresentou o documento exigido nos itens 3.1.7 e 4.1.4.Cooperativa Amantes da NaturezaNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para

habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.Cooperativa Cooper GlicérioNÃO

HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para desempenho das

atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para apresentação do Plano de Trabalho com proposta de novo galpão/imóvel ou

regularização do imóvel atualmente ocupado.Cooperativa CoopamareNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da

irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para desempenho das atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para

apresentação do Plano de Trabalho com proposta de novo galpão/imóvel ou regularização do imóvel atualmente ocupado.Cooperativa Sol para TodosNÃO HABILITADAA

cooperataiva não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo

edital.Cooperativa Recicla PlanetNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos

equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.Cooperativa IguatemiNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente

diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.Cooperativa Parque do GatoNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu

aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.Cooperativa Renascer RecoopNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.Cooperativa 5 de julhoNÃO HABILITADAA cooperativa não atende aos requisitos para habilitação, diante da inadimplência de obrigações

estabelecidas em 2 (dois) processos judiciais, constatada a partir da emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.Cooperativa Axé para TodosNÃO HABILITADAA

cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo

edital.Cooperativa FiladelphiaNÃO HABILITADAAa cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante das irregularidades constatadas a partir da

emissão da Certidão de Débitos Mobiliários Municipais.Cooperativa Nova GlicérioNÃO HABILITADAA cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente

diante da irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para desempenho das atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para

apresentação do Plano de Trabalho com proposta de novo galpão/imóvel ou regularização do imóvel atualmente ocupado.JKMSNÃO HABILITADADescumprimento de itens

imprescindíveis no Edital nº 008/2023, em especial aos itens correspondentes às condições gerais de participação, considerando a sua natureza jurídica incompatível com as

exigências do certame.Os proponentes e demais interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da publicação da presente listagem

prévia.Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavrou as presente atas, que, depois de lidas e aprovadas, foram assinadas por todos os membros.

Data de Publicação

18/09/2023

**Coordenadoria de Desenvolvimento EconômicoDocumento: 090133216 | Ata**

São Paulo, na data da assinatura.

ATAS DAS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º E 18º REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 08/SMDET/2023

1º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Data: Dia 09/08/2023

Às 09:30 deu-se início à abertura das propostas recebidas para a celebração de parceria entre a SMDET e as Cooperativas de Catadores(as) de materiais recicláveis secos no

ciclo da coleta seletiva dos resíduos sólidos para o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de

coleta de resíduos Sólidos, considerando a instalação de equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, nos termos do Edital de Chamamento Público nº

008/2023.

Em atenção a clausula 6.1 do Edital que trata da Comissão de Seleção e Julgamento das Propostas, dos participantes nomeados, constam presentes:

Ricardo Silva Derício, RF 843.197-3;

João Vitor Soares Gil, RF: 915.931-2;

Toshihiko Goto, RF: 806.969-7;

Daniela Rosado Sacardo RF 750.748-8;

Marcos Aparecido Costa Junior, RF 784.354-2.

Ainda estavam presentes como equipe de apoio à Comissão:

Cleide Coutinho e

Matheus Maximiano de Souza.

Constatou-se o total de 43 (quarenta e três) propostas apresentadas, todas em envelopes devidamente lacrados e identificados por parte das Cooperativas e/ou Associações, as

quais seguem listadas abaixo:

Aberto o envelope da Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11.

Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ 10.281.986/0001-79.

Aberto o envelope da Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ 06.939.021/0001-53;

Aberto o envelope da Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001-09

Aberto o envelope da Cooperativa Caminho Certo, de CNPJ 07.240.969/0001-89

Aberto o envelope da Cooperativa CooperLeste, de CNPJ 07.006.179/0001-33

Aberto o envelope da Cooperativa Coopermiti, de CNPJ 11.258.736/0001-80;

Aberto o envelope da Cooperativa Coopermiti (filial), de CNPJ 11.258.736/0002-61;

Aberto o envelope da Cooperativa Vira-Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25;

Aberto o envelope da Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80;

Aberto o envelope da Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55;

Aberto o envelope da Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93;

Aberto o envelope da Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71;

Aberto o envelope da Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076.0001-05

Aberto o envelope da Cooperativa Coopere Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05;

Aberto o envelope da Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08;

Aberto o envelope da Cooperativa Coopercral,de CNPJ 07.664.011/0001-15

Aberto o envelope da Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001-40;

Aberto o envelope da Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79;

Aberto o envelope da Cooperativa Sol para Todos, de CNPJ 33.355.984/0001-82

Aberto o envelope da Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377.0001/44;

Aberto o envelope da Cooperativa You Green, de CNPJ 14.450.646/0001-85

Aberto o envelope da Cooperativa Nova Glicério, de CNPJ 18.824.648/0001-48;

Aberto o envelope da Cooperativa Amantes da Natureza, de CNPJ 28.561.941/0001-13;

Aberto o envelope da Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001-62;

Aberto o envelope da Cooperativa Filadélfhia, de CNPJ 12.481.183/0001-93;

Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;

Aberto o envelope da Cooperativa Coopamare, de CNPJ 60.908.308/0001-61;

Aberto o envelope da Cooperativa 5 de Julho, de CNPJ 21.749.832/0001-85;

Aberto o envelope da Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09.

2º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Data: Dia 10/08/2023

Às 9:30 deu-se início à segunda reunião para continuidade de abertura dos envelopes restantes, conforme listados abaixo:

Aberto o envelope da Coopercaps matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16

Aberto o envelope da Coopercaps Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88;

Aberto o envelope da Coopercaps Filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20;

Aberto o envelope da Coperativa Jd. Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63;

Aberto o envelope da Cooperativa Pq. Do Gato, de CNPJ 07.757.160/0001-29;

Aberto o envelope da JKMS Fortaleza, de CNPJ 45.932.323/0001-51;

Aberto o envelope da Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;

Aberto o envelope da Cooperativa Axé para Todos, de CNPJ 14.464.825/0001-61;

Aberto o envelope da Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20;

Aberto o envelope da Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ 43.022.000/0001-03;

Aberto o envelope da Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61;

Aberto o envelope da Cooperativa Iguatemi, de CNPJ 46.053.684/0001-90;

Aberto o envelope da Cooperativa Renascer Recoop, de CNPJ 28.970.238/0001-69;

Aberto o envelope da Cooperativa Cooper Glicério, de CNPJ 08.258.611/0001-46;

Abertos e conferidos todos os envelopes, constatou-se por fim, que dentre as quarenta e três Cooperativas ou Associações, apenas duas atenderam todo o disposto no Edital de

chamamento, em especial ao contido às cláusulas terceira, quarta e quinta.

Sendo elas:

Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11 e;

Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71.

Observada a inadequação da maioria absoluta dentre as participantes, a comissão decidiu por reavaliar todos os envelopes, concomitantemente efetuando anotações na forma de

planilha, apontando individualmente as irregularidades verificadas.

3º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 11/08/2023

Às 10:30 deu-se início à terceira reunião para a continuidade de reavaliação de toda documentação apresentada, bem como elaboração de planilha para acompanhamento dos

apontamentos feitos pela comissão.

Após reavaliação, constatou-se que apenas uma das propostas estava de acordo com todas as condições previstas no Edital de Chamamento, sendo a Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11.

Nessa reavaliação, notamos uma das certidões com validade expirada da Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71. Ao analisar a proposta apresentada pela

JKMS, inscrita no CNPJ nº 45.932.323/0001-51, a Comissão deliberou pela sua desclassificação, por descumprimento de itens imprescindíveis no Edital nº 008/2023, em

especial aos itens 3.1.7 e 4, bem como à execução do objeto.

Notadamente a empresa supramencionada é constituída em regime LTDA (Limitada), incompatível com Cadastro Municipal Único de Entidade Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, bem como a incompatibilidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

4º dia de reunião

Local: Em regime de Teletrabalho (Home Office).

Data: Dia 14/08/2023

Às 9:00 deu-se início a reunião pela plataforma Teams, em razão da interdição do Edifício Olido, sede da SMDET, para dedetização agendada pela Administração do edifício.

Após finalizar o planilhamento com as informações de toda documentação apresentada, a comissão deliberou por classificar as inconsistências e/ou irregularidades em 3 (três)

níveis, sendo fácil, médio e difícil.

A classificação em níveis tem o objetivo de mensurar todas as dificuldades encontradas pelas Cooperativas, bem como trazer subsídios para a comissão avaliar a possibilidade

de saneamento e esclarecimentos necessários, nos termos do item 6.3.1 do Edital 008/2023.

5º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 15/08/2023

Às 9:30, deu-se início à quinta reunião, com o objetivo de finalizar todo o levantamento das inconsistências encontradas.

Diante das desclassificações, a comissão iniciou a discussão sobre a possibilidade de as propostas serem viabilizadas, por meio de saneamento. A comissão reforçou a

necessidade de atender os reclames das Cooperativas para o Programa, e que as desclassificações resultariam em um edital fracassado. O interesse público de êxito do certame é medida imperiosa, e as propostas precisam de reparos, que não afetam com gravidade os planos de trabalhos propostos.

Com a ideia de sanar as propostas, foi suscitado o item 6.3.1 do edital que assim dispõe:

"6.3.1. Após a análise da documentação das cooperativas, a Comissão e Seleção realizará, em até 14 (quatorze) dias corridos, diligências para verificar a autenticidade das

informações e documentos apresentados pelas cooperativas concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, e visitas para atestar das condições estruturais declaradas pelos

participantes. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência."

Nota-se também, que a disposição pode ser utilizada a qualquer momento, a partir da abertura dos envelopes.

Em aplicação à Cláusula 6.3 do Edital, a Comissão solicitou o apoio de CDE (Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico), no sentido de recepcionar, atender e orientar, os

representantes das Organizações de Sociedade Civil, que por oportuno seriam convocadas para os esclarecimentos necessários.

Procedeu-se, portanto, às providências de saneamento, com a abertura de prazo para reenvio da documentação faltante, a fim de evitar a frustração do certame.

6º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 16/08/2023

Às 13:00 deu-se início ao sexto dia de reunião, onde iniciamos a operacionalização dos ritos para as convocações das cooperativas, bem como efetuar diligências previstas no

item 6.3.1 do Edital.

Nesse passo, elaboramos planilha na forma de “checklist”, individual a cada Organização, onde fica demonstrado especificamente o saneamento necessário a cada uma das Cooperativas.

A Comissão deliberou que seria possível convocar quarenta e duas Cooperativas, das quarenta e três inscritas, vez que foi observado a impossibilidade de sanear e/ou efetuar

diligências à empresa JKMS Fortaleza, de CNPJ 45.932.323/0001-51, por ser empresa limitada (LTDA.), incompatível com o disposto na Lei 13.019, dito alhures.

A elaboração da convocatória às Cooperativas, foram distribuídas entre os membros da Comissão, onde ficou decidido que deveriam ser encaminhadas até 18/08/2023 (sextafeira).

7º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 18/08/2023

Às 09:30 deu-se início à sétima reunião para oficializar a convocação das Organizações para os esclarecimentos necessários.

A comissão, entende que os atos administrativos deverão exclusivamente ser realizados via e-mail institucional, sem prejuízo de constar na presente Ata deste Chamamento

Público.

Ante o exposto, a comissão entende pela notificação das organizações participantes, com as seguintes regras:

Terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para reparar todos os pontos levantados pela comissão, conforme relatório técnico de abertura do primeiro envelope;

Terão acesso, por via eletrônica, a todos os apontamentos do relatório técnico, autorizado o acesso somente ao representante da ONG, e, nesta fase, vedada a consulta a outras

propostas concorrentes;

As Cooperativas e/ou Associações serão notificadas exclusivamente pelo e-mail indicado na proposta;

Na hipótese de restar dúvidas por parte da Cooperativa, seu representante poderá sanar as dúvidas através do endereço de e-mail recebido ou via telefone, nos horários também

informado na mesma notificação.

A entrega dos documentos necessários, quando solicitado por parte da SMDET, será exclusivamente presencial, no setor de Protocolo da SMDET, até às 16:00 horas do último

dia do prazo.

Por fim, a comissão encaminhou os e-mails, sendo o endereço remetente: spcoopera@prefeitura.sp.gov.br.

Considerando a remessa do e-mail em 18/08/2023, o prazo para as OSC’s expira em 25/08/2023.

8º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 25/08/2023

Às 09:30 deu-se início à oitava reunião, cujo objetivo foi elaborar logística para início das visitas aos endereços informados pelas Cooperativas, conforme previsto no item 6.4

do Edital de Chamamento 08/2023/SMDET.

A comissão definiu através de cronograma, que seria possível concluir todas as visitas até antes do feriado de 07 de setembro.

Por fim, ficou definido o início das visitas em 28/08/2023.

Cabe aqui ressaltar que nem todas as proponentes atenderam e/ou retornaram as notificações dos esclarecimentos dito alhures.

9º ao 15º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: de 28/08/2023 a 06/09/2023

Durantes as datas supramencionadas, sempre iniciando às 9:00, efetuamos visitas às Cooperativas habilitadas na parte documental, cuja a relação segue abaixo:

Crescer, inscrita no CNPJ nº 07.985.847/0001-11;

You Green , inscrita no CNPJ nº 14.450.646/0001-85;

Rainha da Reciclagem , inscrita no CNPJ nº 24.495.246/0001-40;

Assossiação vinte e oito, inscrita no CNPJ nº 24.377.626/0001-80;

Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 46.053.684/0001-90;

Parque do Gato, inscrita no CNPJ nº 07.757.160/0001-29;

Coopere Centro, inscrita no CNPJ nº 07.012.957/0001-05;

Central Tietê, inscrita no CNPJ nº 06.996.360/0001-71;

Renascer Reecoop, inscrita no CNPJ nº 28.970.238/0001-69;

Giba GPS, inscrita no CNPJ nº 24.895.932/0001-08;

Cooper Leste, inscrita no CNPJ nº 07.006.179/0001-33;

Casa do Catador, inscrita no CNPJ nº 08.898.123/0001-09;

Cooperpoba, inscrita no CNPJ nº 43.022.000/0001-03;

Cooperativa Parelheiros, inscrita no CNPJ nº 24.896.076/0001-71;

Coopercaps (matriz) , inscrita no CNPJ nº 07.002.604/0001-16;

Cooperpac, inscrita no CNPJ nº 10.450.646/0001-85;

Coopercaps (baiadeiras) , inscrita no CNPJ nº 07.002.604/0006-20;

Coopercral, inscrita no CNPJ nº 07.664.011/0001-15;

Coopercaps (Paraisópolis) , inscrita no CNPJ nº 07.002.604/0003-88;

Recicla Butantã, inscrita no CNPJ nº 10.281.986/0001-79;

Cooperativa Vira Lata, inscrita no CNPJ nº 09.209.218/0001-25;

Coopamare, inscrita no CNPJ nº 60.908.308/0001-61;

Coopermiti (Pq. Novo Mundo), inscrita no CNPJ nº 11.258.736/0002-61;

Cooperativa Jd. Modelo, inscrita no CNPJ nº 33.160.352.0001-63;

Cooperativa Amantes da Natureza, inscrita no CNPJ nº 28.561.941/0001-13;

Coopermiti (Casa Verde) , inscrita no CNPJ nº 11.258.736/0001-80;

Cooper Viva Bem, inscrita no CNPJ nº 06.939.012/0001-62;

Cooperativa Chico Mendes, inscrita no CNPJ nº 05.946.265/0001-09;

Cooperativa Vitória da Penha, inscrita no CNPJ nº 06.939.021/0001-53;

Cooperativa Tiquatira, inscrita no CNPJ nº 12.721.425/0001-79;

Cooperativa Caminho Certo, inscrita no CNPJ nº 07.240.969/0001-89;

Cooperativa Sol Para Todos, inscrita no CNPJ nº 33.355.984/0001-82;

Cooper Glicério, inscrita no CNPJ nº 08.258.611/0001-46;

Recifavela, inscrita no CNPJ nº 09.376.147/0001-55;

Recicla Planet, inscrita no CNPJ nº 41.058.221/0001-06;

Vitória do Belém, inscrita no CNPJ nº 19.732328/0001-20;

16º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 06/09/2023

Às 10:00 deu-se início a décima sexta reunião para finalização dos relatórios sobre as visitas em cada uma das Cooperativas aprovadas na fase apresentação de documentos.

A comissão decidiu que os pareceres contidos nos relatórios seriam elaborados de forma consensual entre todos os membros deste colegiado, portanto seriam elaborados um a

um com a presença de todos os cinco membros da comissão.

Os trabalhos prosseguiram durante todo o expediente.

17º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 11/09/2023

Às 10:00 a comissão se reuniu para dar continuidade nos relatórios correspondentes às visitas efetuadas.

18º dia de reunião

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Data: Dia 13/09/2023

Às 12:00 a comissão se reuniu e cuidou de elaborar a lista prévia das proponentes habilitadas e não habilitadas, de forma que 29 das 43 proponentes constam como habilitadas,

conforme detalhamento a seguir:

LISTAGEM PRÉVIA DAS COOPERATIVAS HABILITADAS

PROPONENTE SITUAÇÃO

Cooperativa Crescer HABILITADA

Cooperativa Coopercaps - Baiadeiras HABILITADA

Cooperativa Coopercaps - Paraisópolis HABILITADA

Cooperativa Coopercaps - Matriz HABILITADA

Cooperativa Vitória do Belém HABILITADA

Cooperativa Rainha da Reciclagem HABILITADA

Cooperativa You Green HABILITADA

Cooperativa Coop Parelheiros HABILITADA

Cooperativa Viva Bem HABILITADA

Cooperativa Caminho Certo HABILITADA

Cooperativa Recifavela HABILITADA

Cooperativa Coopermiti - Matriz HABILITADA

Cooperativa Coopere Centro HABILITADA

Cooperativa Cooperpoba HABILITADA

Cooperativa Cooperleste HABILITADA

Cooperativa Chico Mendes HABILITADA

Cooperativa Giba GPS HABILITADA

Cooperativa Central Tietê HABILITADA

Cooperativa Jardim Modelo HABILITADA

Cooperativa Vitória Nossa HABILITADA

Cooperativa Vira Lata HABILITADA

Cooperativa Coopercral HABILITADA

Cooperativa Vitória da Penha HABILITADA

Cooperativa Recicla Butantã HABILITADA

Cooperativa Casa do Catador HABILITADA

Cooperativa Cooperpac HABILITADA

Associação 28 HABILITADA

Cooperativa Tiquatira HABILITADA

Cooperativa União de Itaquera HABILITADA

LISTAGEM PRÉVIA DAS PROPONENTES NÃO HABILITADAS

PROPONENTE SITUAÇÃO JUSTIFICATIVA

Cooperativa Coopermiti -

Filial

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não apresentou o documento exigido nos itens 3.1.7 e 4.1.4.

Cooperativa Amantes da Natureza

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa Cooper Glicério

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para

desempenho das atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para apresentação do Plano de Trabalho

com proposta de novo galpão/imóvel ou regularização do imóvel atualmente ocupado.

Cooperativa Coopamare

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para

desempenho das atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para apresentação do Plano de Trabalho

com proposta de novo galpão/imóvel ou regularização do imóvel atualmente ocupado.

Cooperativa Sol

para Todos

NÃO

HABILITADA

A cooperataiva não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e

infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa Recicla Planet

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa

Iguatemi

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa

Parque do Gato

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa Renascer Recoop

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa 5 de

julho

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atende aos requisitos para habilitação, diante da inadimplência de obrigações estabelecidas em 2 (dois) processos judiciais,

constatada a partir da emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Cooperativa Axé

para Todos

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da ausência de comprovação dos equipamentos e infraestrutura mínimos exigidos pelo edital.

Cooperativa

Filadelphia

NÃO

HABILITADA

Aa cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante das irregularidades constatadas a partir da emissão da Certidão de Débitos Mobiliários Municipais.

Cooperativa Nova Glicério

NÃO

HABILITADA

A cooperativa não atendeu aos requisitos para habilitação, notadamente diante da irregularidade e incompatibilidade do espaço ocupado para

desempenho das atividades de uma cooperativa de materiais recicláveis, considerando o fim do prazo para apresentação do Plano de Trabalho

com proposta de novo galpão/imóvel ou regularização do imóvel atualmente ocupado.

JKMS NÃO

HABILITADA

Descumprimento de itens imprescindíveis no Edital nº 008/2023, em especial aos itens correspondentes às condições gerais de participação,

considerando a sua natureza jurídica incompatível com as exigências do certame.

Os proponentes e demais interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da publicação da presente listagem prévia.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavrou as presente atas, que, depois de lidas e aprovadas, foram assinadas por todos os membros.

Documento: 090138021 | Comunicado

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

LISTAGEM RRÉVIA DAS PROPONENTES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS

Após análise, realização de diligências e deliberações, conforme detalhamento exposto nas atas de reuniões ordinárias (juntadas sob doc. 090133216 e disponibilizadas no site

da SMDET www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento), a Comissão de Seleção torna pública a listagem prévia das proponentes habilitadas e não habilitadas:

PROPONENTES HABILITADAS

Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11;

Cooperativa Coopercaps, filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20;

Cooperativa Coopercaps, Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88;

Cooperativa Coopercaps, matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16

Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20;

Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001-40;

Cooperativa You Green, de CNPJ 14.450.646/0001-85;

Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076/0001-05;

Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001-62;

Cooperativa Caminho Certo, de CNPJ 07.240.969/0001-89;

Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55;

Cooperativa Coopermiti, matriz, de CNPJ 11.258.736/0001-80;

Cooperativa Coopere Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05;

Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ 43.022.000/0001-03

Cooperativa Cooperleste, de CNPJ 07.006.179/0001-33;

Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001-09;

Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08;

Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71;

Cooperativa Jardim Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63;

Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61;

Cooperativa Vira Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25;

Cooperativa Coopercral, de CNPJ 07.664.011/0001-15;

Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ 06.939.021/0001-53;

Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ 10.281.986/0001-79;

Cooperativa Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09;

Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377/0001-44;

Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80;

Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79;

Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93.

PROPONENTES NÃO HABILITADAS

Cooperativa Coopermiti, filial, de CNPJ 11.258.736/0002-61;

Cooperativa Amantes da Natureza, de CNPJ 28.561.941/0001-13;

Cooperativa CooperGlicério, de CNPJ 08.258.611/0001-46;

Cooperativa Coopamare, de CNPJ 60.908.308/0001-61;

Cooperativa Sol para Todos, de CNPJ 33.355.984/0001-82;

Cooperativa Recicla Planet, de CNPJ 41.058.221/0001-06;

Cooperativa Iguatemi, de CNPJ 46.053.684/0001-90;

Cooperativa Parque do Gato, de CNPJ 07.757.160/0001-29;

Cooperativa Renascer Recoop, de CNPJ 28.970.238/0001-69;

Cooperativa 5 de Julho, de CNPJ 21.749.832/0001-85;

Cooperativa Axé para Todos, de CNPJ 14.464.825/0001-71;

Cooperativa Filadelphia, de CNPJ 12.481.183/0001-93;

Cooperativa Nova Glicério, de CNPJ 18.824.648/0001-48;

JKMS, de CNPJ 45.932.323/0001-51.

Os proponentes e demais interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da publicação da presente listagem prévia.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento****Chefia de Gabinete**

**Documento: 090053646 |** **Despacho indeferido**

PROCESSO SEI Nº 8710.2023/0000429-0

ASSUNTO: Despacho indeferido

1. Tratam os autos de impugnação apresentada pela CIEDS Brasil - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL referente ao Edital de Chamamento Público nº 50/2023, documento SEI! nº 089659646.

2. Diante do exposto nos autos, observa-se que o pedido de impugnação foi apresentado INTEMPESTIVAMENTE,. Desta feita, esta Diretoria no uso de suas atribuições institucionais NÃO CONHECE da impugnação apresentada e consequentemente INDEFERE o pedido feito.

3. Publique-se.

**Gerência JurídicaDocumento: 090144342 | Extrato**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54/2023

PROCESSO Nº 8710.2023/0000510-6

EXTRATO - EDITAL Nº 54/2023

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, TORNA PÚBLICO O EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N 54/2023, cujo objeto é a seleção de propostas de Plano de Trabalho para celebrar parceria com a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O prazo de apresentação de propostas será de 18/09/2023 ao 09/10/2023, das 10h às 16h, presencialmente no endereço: Rua Libero Badaró nº 425 - 11º andar - Centro Histórico - São Paulo/SP.

O edital completo está disponível no link https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/

**Documento: 090151058 | Extrato**

CONCORRÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 55/2023

PROCESSO Nº 8710.2023/0000450-9

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, representada por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social da Agência, TORNA PÚBLICO o edital de CONCORRÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 55/2023 , com vistas à futura contratação de serviços especializados de geoprocessamento para Unidades de Produção Agropecuária (UPA) da Zona Sul do Município de São Paulo, compreendendo atividades de Caracterização Espacial, Inscrição e Verificação/Retificação no Cadastro Ambiental Rural (CAR), Análise Documental, Georreferenciamento com Certificação no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Diagnóstico Fundiário, no âmbito do projeto Semeando Negóciosfutura.

A íntegra do edital (e seus anexos) será publicada no sítio eletrônico da Agência: https://adesampa.com.br/adeeditais/concorrencia/

CONCORRÊNCIA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/10/2023 - 10h - ABERTURA DA LICITAÇÃO - PRESENCIAL

LOCAL: Rua Sumidouro, 580 - Pinheiros

O certame será conduzido pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO composto por:

I - Cristiane Soria - Assessora II - Presidente da Comissão

II - Elisabete Cristina Klososki - Gerente Administrativa - Vice Presidente

III - Erika Ribeiro de Paula - Analista I - Equipe de Apoio

IV - Mathews Vichr Lopes - Gerente de Cadeias Produtivas - Equipe Técnica;

V - Alcides Paes do Prado Junior - Assessor I de Diretoria - Equipe Técnica;

DIRETOR PRESIDENTE DA ADE SAMPA